

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 313/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA GPADOVANO COMERCIO INDUSTRIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, PE Nº 018/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.57603.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **GPADOVANO COMERCIO INDUSTRIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.457.873/0004-24, situada na Av. Eng. Roberto Duarte Santana, nº 25, Loja 2, Bairro: Pajuçara, Maceió/AL – CEP: 57.030-107, e-mail: contato@gpadovano.com.br, neste ato representada pelo Senhor **NELSON GUMIERO JUNIOR**, portador do RG nº 6.944.885-1- SSP/SP e do CPF nº 707.517.148-87, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.57603.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 313/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 313/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 313/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/06/2026 a 04/06/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:240731
05434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.05.21 14:27:48
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIO DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

GPADOVANO
COMERCIO INDUSTRIA
PRODUTOS E
SERVICOS:1045787300
0424

Assinado digitalmente por GPADOVANO COMERCIO
INDUSTRIA PRODUTOS E
SERVICOS:10457873000424
ND: C=BR, S=AL, L=MACEIO, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=AR ACAA CERTIFICADORA, OU=
Videoconferencia, OU=23731308000102, CN=
GPADOVANO COMERCIO INDUSTRIA PRODUTOS E
SERVICOS:10457873000424
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.21 10:23:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GPADOVANO COMERCIO INDUSTRIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
NELSON GUMIERO JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CDD328BF

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0304/2025. / PE Nº. 057/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.55167.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.734.671/0022-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0304/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0304/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 28/05/2026 a 28/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 21 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9E0D5316

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0313/2025. / PE Nº. 018/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.57603.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **GPADOVANO COMÉRCIO INDÚSTRIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.457.873/0004-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0313/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0313/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 04/06/2026 a 04/06/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 21 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5DFFA9B4

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0314/2025. / PE Nº. 018/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.57615.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **GPADOVANO COMÉRCIO INDÚSTRIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.457.873/0004-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0314/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0314/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 04/06/2026 a 04/06/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 21 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6A76EA0D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 099/2025. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 11700.42881/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.798.361/0001-13, doravante denominado **CONTRATADO**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 099/2025, referente a prestação de serviços de ampliação do programa municipal de inclusão digital - **TECHMASSA**, para ampliação da prestação de serviços educacionais especializados para realização de ações de democratização do acesso ao universo digital em um ambiente colaborativo e criativo, a unidade móvel oferecerá oficinas